



PORTARIA JUCERJA N.º 1129/2012

DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOS
TERMOS DO DECRETO N.º 41.880/09.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes do processo administrativo n.º E-11/50.416/2012, que trata de Despesas de Exercícios Anteriores.

TIAGO DE CARVALHO SANTOS

Assistente – Matrícula n.º 358-2
Presidente da Comissão

ISABEL ALVES LORENÇO

Assessora de Contabilidade Analítica – Matrícula n.º 354-1

VIVIANE FALCO RIBEIRO

Chefe da Área de Patrimônio e Almoxarifado – Matrícula n.º 359-0

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA